

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURUAPUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUQUOCA**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2026-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260219/0001-66**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA; INDICAÇÃO: ANTISSÉPTICO TÓPICO, DEGERMAÇÃO DA PELE DO PACIENTE, ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS); COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML DA SOLUÇÃO COM TENSOATIVO CONTÉM: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. COM FICHA TÉCNICA	310,00	Litro
	2% de digliconato de clorexidina; indicação: antisséptico tópico, degermação da pele do paciente, antes de procedimentos invasivos); composição: cada 100 ml da solução com tensoativo contém: digliconato de clorexidina. com ficha técnica		
2	AVENTAL M/ L IMPERMEAVEL LAMINADO BRANCO 50GR PUNHO LASTEX, NÃO ESTÉRIL. PCT COM 10 UND.	1.150,00	Pacote
	avental m/ l impermeavel laminado branco 50gr punho lastex, não esteril. pct com 10 und.		
3	BASE SELADORA, piso,pavifex, mármore , plurigoma, granito, granilite, lajotas não vitrificadas e de borracha de ambientes com tráfego intenso acrílica teor sólidos média de 15,00+/-0,50%, uso interno, princípio ativo: butil glicol, odor : característico; PH: máximo 12,50 mínimo+/- 0,50, teor de sólidos : mínimo 11,00 +/- 1,00, Álcali livre: mg Na OH/g Máximo 200,00, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na AVISA, fornecido em Galão de 5 litros.	140,00	Galão
	base seladora, piso,pavifex, mármore , plurigoma, granito, granilite, lajotas não vitrificadas e de borracha de ambientes com tráfego intenso acrílica teor sólidos média de 15,00+/-0,50%, uso interno, princípio ativo: butil glicol, odor : característico; ph: máximo 12,50 mínimo+/- 0,50, teor de sólidos : mínimo 11,00 +/- 1,00, álcali livre: mg na oh/g máximo 200,00, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na avisa, fornecido em galão de 5 litros.		
4	CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - ANTI DERRAPANTE, BRILHO MOLHADO, PRONTO USO, necessita polimento, princípio ativo: copolímero acrílico estirenato, viscosidade mínima 22,0 cp, aspecto físico: Líquido, cor: Branco leitoso / incolor, odor : característico , Ph 7,5 a 8,5 teor de sólidos: máximo 17,0 a 19,0% embalagem com identificação do produto e marca do fabricante , data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na ANVISA, Composição : resinas acrílicas tensoativos não iônico, plastificante, agente nivelante, coalescente, conservante e veículo, fornecido em Galão de 5 litros.	140,00	Galão
	cera, piso, impermeabilizante acrílico - anti derrapante, brilho molhado, pronto uso, necessita polimento, princípio ativo: copolímero acrílico estirenato, viscosidade mínima 22,0 cp, aspecto físico: líquido, cor: branco leitoso / incolor, odor : característico , ph 7,5 a 8,5 teor de sólidos: máximo 17,0 a 19,0% embalagem com identificação do produto e marca do fabricante , data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na anvisa, composição : resinas acrílicas tensoativos não iônico, plastificante, agente nivelante, coalescente, conservante e veículo, fornecido em galão de 5 litros.		
5	DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM ELEVADO PODER BACTERICIDA, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO. Diluição de no mínimo até 1:40. Composição: cloreto de alquildime tilbenzil amônio, nonil fenoletoxilado, fragrância. Estado Físico: líquido. Odor: FRESH,	1.000,00	Galão

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUQUOCA

	LAVADA,FLORAL. Cor: verde. PH 100%: mínimo 5,5 - 8,5, teor de ativo: no mínimo 1,1% - 1,4%. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor deverá fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto,SOLICITANDO MANUNTENÇÃO DOS DILUIDOR DE PRODUTOS DE LIMPEZAS.		
	desinfetante concentrado a base de quaternário de amônio, com elevado poder bactericida, limpeza e desodorização. diluição de no mínimo até 1:40. composição: cloreto de alquildime tilbenzil amônio, nonil fenoletoxilado, fragrância. estado físico: líquido. odor: fresh, lavada,floral. cor: verde. ph 100%: mínimo 5,5 - 8,5, teor de ativo: no mínimo 1,1% - 1,4%. apresentação em galão de 5 litros. apresentação da ficha técnica/fispq. produto registrado na anvisa. o fornecedor deverá fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto,solicitando manuntenção dos diluidor de produtos de limpeza.		
6	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. Indicado para uso em qualquer área que necessite de desinfecção e limpeza, existentes em hospitais, clínicas, etc. Diluição: de no mínimo até 1:20. Composição: cloreto de alquil dimetil benxil amônio, estado físico: líquido. Odor: fraco; Características. cor: incolor á levemente amarelado, PH 100%: de no máximo 7,5 - 8,5, teor de ativo: mínimo 23,75% - 26,25%. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor devera fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto, SOLICITANDO MANUNTENÇÃO DOS DILUIDOR DE PRODUTOS DE LIMPEZAS.	600,00	Galão
	desinfetante concentrado à base de quaternário de amônio. indicado para uso em qualquer área que necessite de desinfecção e limpeza, existentes em hospitais, clínicas, etc. diluição: de no mínimo até 1:20. composição: cloreto de alquil dimetil benxil amônio, estado físico: líquido. odor: fraco; características. cor: incolor á levemente amarelado, ph 100%: de no máximo 7,5 - 8,5, teor de ativo: mínimo 23,75% - 26,25%. apresentação em galão de 5 litros. apresentação da ficha técnica/fispq. produto registrado na anvisa. o fornecedor devera fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto, solicitando manuntenção dos diluidor de produtos de limpeza.		
7	DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO COM TEOR DE ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5%, PARA USO GERAL. Produto Registrado na ANVISA/MS. Apresentar ainda, laudo de teor de cloro ativo, laudo de ação bactericida especificando as 4 cepas (escherichia coli, enterococcus faecium, staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis) do produto emitido por laboratório credenciado e ser registrado na ANVISA/MS. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	600,00	Galão
	desinfetante e alvejante à base de hipoclorito de sódio estabilizado com teor de ativo entre 2,0% e 2,5%, para uso geral. produto registrado na anvisa/ms. apresentar ainda, laudo de teor de cloro ativo, laudo de ação bactericida especificando as 4 cepas (escherichia coli, enterococcus faecium, staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis) do produto emitido por laboratório credenciado e ser registrado na anvisa/ms. apresentação em galão de 5 litros. apresentação da ficha técnica/fispq. produto registrado na anvisa.		
8	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA USO EM PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES FIXAS NÃO SENSÍVEIS AO CLORO, PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 1% DE ATIVO. Especificações adicionais: líquido transparente, pronto uso. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	850,00	Galão
	desinfetante hospitalar para uso em pisos, paredes e superfícies fixas não sensíveis ao cloro, produto a base de hipoclorito de sódio estabilizado a 1% de ativo. especificações adicionais: líquido transparente, pronto uso. apresentação em galão de 5 litros. apresentação da ficha técnica/fispq. produto registrado na anvisa.		
9	DETERGENTE ENZIMÁTICO - PREPARAÇÃO CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADA A NO MÍNIMO 3 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE. Concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. Embalagem com dados de identificação do produto e fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Atender à legislação sanitária (NBR, laudos laboratoriais) credenciados pela Reblas e apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. Para limpeza manual: diluir 4ml do produto em 1lt. de água. Para lavadora automáticas ou ultrassônicas: diluir 2ml em 1 litro de água e obedecer o ciclo do equipamento ou orientação do fabricante, DE 5 LITROS	850,00	Galão
	detergente enzimático - preparação contendo tensoativo não iônico, biodegradável, baixa espuma, associada a no mínimo 3 enzimas do tipo amilase, lipase e protease. concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. embalagem com dados de identificação do produto e fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade. atender à legislação sanitária (nbr, laudos laboratoriais) credenciados pela reblas e apresentação da ficha técnica/fispq. produto registrado na anvisa. para limpeza manual: diluir 4ml do produto em 1lt. de água. para lavadora automáticas ou ultrassônicas: diluir 2ml em 1 litro de água e obedecer o ciclo do equipamento ou orientação do fabricante, de 5 litros		
10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, DETERGENTE PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPILBETINA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXODE COCO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, COSERVANTE, FRAGRÂNCIA CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	400,00	Litro
	detergente líquido neutro, detergente para limpeza. composição: lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropilbetina, dietanolamida de ácido graxode coco, cloreto de sódio, ácido cítrico, coservante, fragrância corante e água deionizada. frasco contendo 1 litro.		
11	ESCOVA DE CABEÇA ÚNICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL AÇO INOX COM CABO LONGO	400,00	UNID

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUÇUOCA

escova de cabeça única para limpeza de instrumental aço inox com cabo longo			
12	Espunja Macia Anti-BacteriaÉ LISA : indicada para limpeza delicada, pois não possui nenhum um tipo de abrasivo, sendo as duas faces iguais somente com a esponja. Embaladas individualmente, cada esponja possui 110 x 75 mm COR AMARELA	1.100,00	Unidade
esponja macia anti-bacteriaé lisa : indicada para limpeza delicada, pois não possui nenhum um tipo de abrasivo, sendo as duas faces iguais somente com a esponja. embaladas individualmente, cada esponja possui 110 x 75 mm cor amarela			
13	Gatilho Spray Pulverizador P/ Borrifador COM ROSCA PARA PRODUTOS DE LIMPEZA.	120,00	Unidade
gatilho spray pulverizador p/ borrifador com rosca para produtos de limpeza.			
14	KIT DE LIMPEZA MH-944/MH-946 PARA ENDOSCOPIO; DESCRIÇÃO: INCLUI AS DUAS PEÇAS: MANGUEIRA DE INJEÇÃO (MH-946) E PLUG DO CANAL DE BIÓPSIA (MH-944).	15,00	Kit
kit de limpeza mh-944/mh-946 para endoscopia; descrição: inclui as duas peças: mangueira de injeção (mh-946) e plug do canal de biópsia (mh-944).			
15	MULTIUSO INDICADO para limpeza de superfícies diversas. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	180,00	Galão
multiuso indicado para limpeza de superfícies diversas. apresentação em galão de 5 litros. apresentação da ficha técnica/fispq. produto registrado na anvisa.			
16	REMOVEDOR, LÍQUIDO CONCENTRADO incolor, remoção de cera líquida acrílica, viscosidade mínima 23,50Cp, princípio ativo Butil Glicol, Odor Característico; Ph mínimo:12,50+/-0,50, teor de sólidos: mínimo 11,00 +/-1,00, álcali livre: mg na OH/G máximo 200,00 embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação do produto prazo de validade, apresentação da ficha técnica/fispq.Produto registrado na ANVISA, fornecimento em Galão de 5 litros	140,00	Galão
removedor, líquido concentrado incolor, remoção de cera líquida acrílica, viscosidade mínima 23,50cp, princípio ativo butil glicol, odor característico; ph mínimo:12,50+/-0,50, teor de sólidos: mínimo 11,00 +/-1,00, álcali livre: mg na oh/g máximo 200,00 embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação do produto prazo de validade, apresentação da ficha técnica/fispq.produto registrado na anvisa, fornecimento em galão de 5 litros			
17	SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamido propil betaina, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: líquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph 100% mínimo 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	500,00	Galão
sabonete anti-séptico líquido, viscoso e perolado, para limpeza e desinfecção das mãos. composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamido propil betaina, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. estado físico: líquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph 100% mínimo 5,5 - 6,5. apresentação em galão de 5 litros. apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. apresentação da ficha técnica/fispq. produto registrado na anvisa.			
18	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO- Assepsia e limpezadas mãos para ambientes que exigem higienização eficiente. Possui triclosan em sua formulação, agente antisséptico efetivo contra bactérias e fungos. Especialmente recomendado pra ambientes como cozinhas industriais, restaurantes, hospitais, clínicas, consultórios, comércio, escolas e indústrias alimentícias. COMPOSIÇÃO: Agua, Laurilsulfato de sódio, Dietanolamina cocamida,Cloreto de sódio, Ácido cítrico, Triclosana, Edetato de sódio, Metilcloroisotiazolinona, Metilisotiazolinoma, Bronopol,Álcool etílico, Rodomina B. Embalagem: Galão de 05 litros. ANVISA.	650,00	Galão
sabonete líquido antisséptico- assepsia e limpezadas mãos para ambientes que exigem higienização eficiente. possui triclosan em sua formulação, agente antisséptico efetivo contra bactérias e fungos. especialmente recomendado pra ambientes como cozinhas industriais, restaurantes, hospitais, clínicas, consultórios, comércio, escolas e indústrias alimentícias. composição: agua, laurilsulfato de sódio, dietanolamina cocamida,cloreto de sódio, ácido cítrico, triclosana, edetato de sódio, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinoma, bronopol,álcool etílico, rodolina b. embalagem: galão de 05 litros. anvisa.			
19	Soda Clorada 2,5 Hipoclorito De Sódio Indicação Utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares. Auxilia na remoção do material orgânico do interior dos canais radiculares, no combate a infecção e na remoção de resíduos inorgânicos de substâncias quelantes ou descalcificantes que tenham sido utilizadas no alargamento do canal. Características O aumento da concentração de hipoclorito de sódio aumenta a capacidade de dissolver material orgânico.com fispq.Embalagem com 1 litro. COM FICHA TECNICA	600,00	Litro
soda clorada 2,5 hipoclorito de sódio indicação utilizado como substância química auxiliar de uso endodôntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfecção dos canais radiculares. auxilia na remoção do material orgânico do interior dos canais radiculares, no combate a infecção e na remoção de resíduos inorgânicos de substâncias quelantes ou descalcificantes que tenham sido utilizadas no alargamento do canal. características o aumento da concentração de hipoclorito de sódio aumenta a capacidade de dissolver material orgânico.com fispq.embalagem com 1 litro. com ficha tecnica			

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUQUOCA

Lote 01 - Limpeza Hospitalar (ANVISA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA; INDICAÇÃO: ANTISSÉPTICO TÓPICO, DEGERMAÇÃO DA PELE DO PACIENTE, ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS); COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML DA SOLUÇÃO COM TENSOATIVO CONTÉM: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. COM FICHA TÉCNICA	310.0	Litro	R\$ 33,35	R\$ 10.338,50
Especificação: 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA; INDICAÇÃO: ANTISSÉPTICO TÓPICO, DEGERMAÇÃO DA PELE DO PACIENTE, ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS); COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML DA SOLUÇÃO COM TENSOATIVO CONTÉM: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. COM FICHA TÉCNICA					
3	BASE SELADORA, piso,pavifex, mármore , plurigoma, granito, granilite, lajotas não vitrificadas e de borracha de ambientes com tráfego intenso acrílica teor sólidos média de 15,00+/-0,50%, uso interno, princípio ativo: butil glicol, odor : característico; PH: máximo 12,50 mínimo+/- 0,50, teor de sólidos : mínimo 11,00 +/- 1,00, Álcali livre: mg Na OH/g Máximo 200,00, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na AVISA, fornecido em Galão de 5 litros.	140.0	Galão	R\$ 201,12	R\$ 28.156,80
Especificação: BASE SELADORA, piso,pavifex, mármore , plurigoma, granito, granilite, lajotas não vitrificadas e de borracha de ambientes com tráfego intenso acrílica teor sólidos média de 15,00+/-0,50%, uso interno, princípio ativo: butil glicol, odor : característico; PH: máximo 12,50 mínimo+/- 0,50, teor de sólidos : mínimo 11,00 +/- 1,00, Álcali livre: mg Na OH/g Máximo 200,00, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na AVISA, fornecido em Galão de 5 litros.					
4	CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - ANTI DERRAPANTE, BRILHO MOLHADO, PRONTO USO, necessita polimento, princípio ativo: copolímero acrílico estirenato, viscosidade mínima 22,0 cp, aspecto físico: Líquido, cor: Branco leitoso / incolor, odor : característico , Ph 7,5 a 8,5 teor de sólidos: máximo 17,0 a 19,0% embalagem com identificação do produto e marca do fabricante , data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na ANVISA, Composição : resinas acrílicas tensoativos não iônico, plastificante, agente nivelante, coalescente, conservante e veículo, fornecido em Galão de 5 litros.	140.0	Galão	R\$ 417,69	R\$ 58.476,60
Especificação: CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - ANTI DERRAPANTE, BRILHO MOLHADO, PRONTO USO, necessita polimento, princípio ativo: copolímero acrílico estirenato, viscosidade mínima 22,0 cp, aspecto físico: Líquido, cor: Branco leitoso / incolor, odor : característico , Ph 7,5 a 8,5 teor de sólidos: máximo 17,0 a 19,0% embalagem com identificação do produto e marca do fabricante , data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na ANVISA, Composição : resinas acrílicas tensoativos não iônico, plastificante, agente nivelante, coalescente, conservante e veículo, fornecido em Galão de 5 litros.					
5	DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO, COM ELEVADO PODER BACTERICIDA, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO. Diluição de no mínimo até 1:40. Composição: cloreto de alquildime tilbenzil amônio, nonil fenoletoxilado, fragrância. Estado Físico: liquido. Odor: FRESH, LAVADA,FLORAL. Cor: verde. PH 100%: mínimo 5,5 - 8,5, teor de ativo: no mínimo 1,1% - 1,4%.	1000.0	Galão	R\$ 146,10	R\$ 146.100,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

	Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor deverá fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto, SOLICITANDO MANUTENÇÃO DOS DILUIDOR DE PRODUTOS DE LIMPEZAS.				
Especificação: DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO, COM ELEVADO PODER BACTERICIDA, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO. Diluição de no mínimo até 1:40. Composição: cloreto de alquidime tilbenzil amônio, nonil fenoletoxilado, fragrância. Estado Físico: liquido. Odor: FRESH, LAVADA, FLORAL. Cor: verde. PH 100%: mínimo 5,5 - 8,5, teor de ativo: no mínimo 1,1% - 1,4%. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor deverá fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto, SOLICITANDO MANUTENÇÃO DOS DILUIDOR DE PRODUTOS DE LIMPEZAS.					
6	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNARIO DE AMÔNIO. Indicado para uso em qualquer área que necessite de desinfecção e limpeza, existentes em hospitais, clínicas, etc. Diluição: de no mínimo até 1:20. Composição: cloreto de alquil dimetil benxil amônio, estado físico: liquido. Odor: fraco; Características. cor: incolor á levemente amarelado, PH 100%: de no máximo 7,5 - 8,5, teor de ativo: mínimo 23,75% - 26,25%. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor de vera fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto, SOLICITANDO MANUTENÇÃO DOS DILUIDOR DE PRODUTOS DE LIMPEZAS.	600.0	Galão	R\$ 176,20	R\$ 105.720,00
Especificação: DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNARIO DE AMÔNIO. Indicado para uso em qualquer área que necessite de desinfecção e limpeza, existentes em hospitais, clínicas, etc. Diluição: de no mínimo até 1:20. Composição: cloreto de alquil dimetil benxil amônio, estado físico: liquido. Odor: fraco; Características. cor: incolor á levemente amarelado, PH 100%: de no máximo 7,5 - 8,5, teor de ativo: mínimo 23,75% - 26,25%. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. O fornecedor de vera fornecer diluidor eletrônico em comodato no período do fornecimento do produto, SOLICITANDO MANUTENÇÃO DOS DILUIDOR DE PRODUTOS DE LIMPEZAS.					
7	DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO COM TEOR DE ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5%, PARA USO GERAL. Produto Registrado na ANVISA/MS. Apresentar ainda, laudo de teor de cloro ativo, laudo de ação bactericida especificando as 4 cepas (escherichia coli, enterococcus faecium, staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis) do produto emitido por laboratório credenciado e ser registrado na ANVISA/MS. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	600.0	Galão	R\$ 23,50	R\$ 14.100,00
Especificação: DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO COM TEOR DE ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5%, PARA USO GERAL. Produto Registrado na ANVISA/MS. Apresentar ainda, laudo de teor de cloro ativo, laudo de ação bactericida especificando as 4 cepas (escherichia coli, enterococcus faecium, staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis) do produto emitido por laboratório credenciado e ser registrado na ANVISA/MS. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.					
8	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA USO EM PISOS, PAREDES E SUPERFICIES FIXAS NÃO SENSIVEIS AO CLORO, PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 1% DE ATIVO. Especificações adicionais: líquido transparente, pronto uso. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	850.0	Galão	R\$ 28,52	R\$ 24.242,00
Especificação: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA USO EM PISOS, PAREDES E SUPERFICIES FIXAS NÃO SENSIVEIS AO CLORO, PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 1% DE ATIVO. Especificações adicionais: líquido transparente, pronto uso. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.					
9	DETERGENTE ENZIMATICO - PREPARAÇÃO CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADA A NO MINIMO 3 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E	850.0	Galão	R\$ 125,50	R\$ 106.675,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

	PROTEASE. Concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. Embalagem com dados de identificação do produto e fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Atender à legislação sanitária (NBR, laudos laboratoriais) credenciados pela Reblas e apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. Para limpeza manual: diluir 4ml do produto em 1lt. de água. Para lavadora automáticas ou ultrassônicas: diluir 2ml em 1 litro de água e obedecer o ciclo do equipamento ou orientação do fabricante, DE 5 LITROS				
Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO - PREPARAÇÃO CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADA A NO MÍNIMO 3 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE. Concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. Embalagem com dados de identificação do produto e fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Atender à legislação sanitária (NBR, laudos laboratoriais) credenciados pela Reblas e apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. Para limpeza manual: diluir 4ml do produto em 1lt. de água. Para lavadora automáticas ou ultrassônicas: diluir 2ml em 1 litro de água e obedecer o ciclo do equipamento ou orientação do fabricante, DE 5 LITROS					
10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, DETERGENTE PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIETINA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXODE COCO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, COSERVANTE, FRAGRÂNCIA CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	400.0	Litro	R\$ 14,20	R\$ 5.680,00
Especificação: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, DETERGENTE PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIETINA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXODE COCO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, COSERVANTE, FRAGRÂNCIA CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.					
15	MULTIUSO INDICADO para limpeza de superfícies diversas. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	180.0	Galão	R\$ 106,20	R\$ 19.116,00
Especificação: MULTIUSO INDICADO para limpeza de superfícies diversas. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.					
16	REMOVEDOR, LÍQUIDO CONCENTRADO incolor, remoção de cera líquida acrílica, viscosidade mínima 23,50Cp, princípio ativo Butil Glicol, Odor Característico; Ph mínimo:12,50+/-0,50, teor de sólidos: mínimo 11,00 +/-1,00, álcali livre: mg na OH/G máximo 200,00 embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação do produto prazo de validade, apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA, fornecimento em Galão de 5 litros	140.0	Galão	R\$ 287,13	R\$ 40.198,20
Especificação: REMOVEDOR, LÍQUIDO CONCENTRADO incolor, remoção de cera líquida acrílica, viscosidade mínima 23,50Cp, princípio ativo Butil Glicol, Odor Característico; Ph mínimo:12,50+/-0,50, teor de sólidos: mínimo 11,00 +/-1,00, álcali livre: mg na OH/G máximo 200,00 embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação do produto prazo de validade, apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA, fornecimento em Galão de 5 litros					
17	SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamido propil betaína, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: líquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph 100% mínimo 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.	500.0	Galão	R\$ 105,64	R\$ 52.820,00
Especificação: SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamido propil betaína, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: líquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph 100% mínimo 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. Apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA.					



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIAR S; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJ - PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; S O
GON ALO DO AMARANTE ; S O LUIS DO CURU - TEJUCUOCA

18	SABONETE L�QUIDO ANTISS�PTICO-Assepsia e limpeza das m�os para ambientes que exigem higieniza��o eficiente. Possui triclos�n em sua formula��o, agente antiss�ptico efetivo contra bact�rias e fungos. Especialmente recomendado pra ambientes como cozinhas industriais, restaurantes, hospitais, cl�nicas, consult�rios, com�rcio, escolas e ind�strias aliment�cias. COMPOSI��O: �gua, Laurilsulfato de s�dio, Dietanolamina coc�mida, Cloreto de s�dio, �cido c�trico, Triclos�na, Edetato de s�dio, Metilcloroisotiazolinona, Metilisotiazolinoma, Bronopol, �lcool et�lico, Rodomina B. Embalagem: Gal�o de 05 litros. ANVISA.	650.0	Gal�o	R\$ 92,00	R\$ 59.800,00
Especifica��o: SABONETE L�QUIDO ANTISS�PTICO- Assepsia e limpeza das m�os para ambientes que exigem higieniza��o eficiente. Possui triclos�n em sua formula��o, agente antiss�ptico efetivo contra bact�rias e fungos. Especialmente recomendado pra ambientes como cozinhas industriais, restaurantes, hospitais, cl�nicas, consult�rios, com�rcio, escolas e ind�strias aliment�cias. COMPOSI��O: �gua, Laurilsulfato de s�dio, Dietanolamina coc�mida, Cloreto de s�dio, �cido c�trico, Triclos�na, Edetato de s�dio, Metilcloroisotiazolinona, Metilisotiazolinoma, Bronopol, �lcool et�lico, Rodomina B. Embalagem: Gal�o de 05 litros. ANVISA.					
19	Soda Clorada 2,5 Hipoclorito De S�dio Indica��o Utilizado como subst�ncia qu�mica auxiliar de uso endod�ntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfec��o dos canais radiculares. Auxilia na remo��o do material org�nico do interior dos canais radiculares, no combate � infec��o e na remo��o de res�duos inorg�nicos de subst�ncias quelantes ou descalcificantes que tenham sido utilizadas no alargamento do canal. Caracter�sticas O aumento da concentra��o de hipoclorito de s�dio aumenta a capacidade de dissolver material org�nico.com fispq.Embalagem com 1 litro. COM FICHA TECNICA	600.0	Litro	R\$ 13,48	R\$ 8.088,00
Especifica��o: Soda Clorada 2,5 Hipoclorito De S�dio Indica��o Utilizado como subst�ncia qu�mica auxiliar de uso endod�ntico na fase de preparo do canal radicular, promovendo a limpeza e desinfec��o dos canais radiculares. Auxilia na remo��o do material org�nico do interior dos canais radiculares, no combate � infec��o e na remo��o de res�duos inorg�nicos de subst�ncias quelantes ou descalcificantes que tenham sido utilizadas no alargamento do canal. Caracter�sticas O aumento da concentra��o de hipoclorito de s�dio aumenta a capacidade de dissolver material org�nico.com fispq.Embalagem com 1 litro. COM FICHA TECNICA					
Valor total do lote R\$ 679.511,10 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e dez centavos)					

Lote 02 - Material comum de limpeza hospitalar					
ITEM	DESCRI��O	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	AVENTAL M/ L IMPERME�VEL LAMINADO BRANCO 50GR PUNHO LASTEX, N�O EST�RIL. PCT COM 10 UND.	1150.0	Pacote	R\$ 98,35	R\$ 113.102,50
Especifica��o: AVENTAL M/ L IMPERME�VEL LAMINADO BRANCO 50GR PUNHO LASTEX, N�O EST�RIL. PCT COM 10 UND.					
11	ESCOVA DE CABE�A �NICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL A�O INOX COM CABO LONGO	400.0	UNID	R\$ 78,35	R\$ 31.340,00
Especifica��o: ESCOVA DE CABE�A �NICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL A�O INOX COM CABO LONGO					
12	Esp�nja Macia Anti-Bact�ria� LISA : indicada para limpeza delicada, pois n�o possui nenhum um tipo de abrasivo, sendo as duas faces iguais somente com a esponja. Embaladas individualmente, cada esponja possui 110 x 75 mm COR AMARELA	1100.0	Unidade	R\$ 3,75	R\$ 4.125,00
Especifica��o: Esp�nja Macia Anti-Bact�ria� LISA : indicada para limpeza delicada, pois n�o possui nenhum um tipo de abrasivo, sendo as duas faces iguais somente com a esponja. Embaladas individualmente, cada esponja possui 110 x 75 mm COR AMARELA					



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

13	Gatilho Spray Pulverizador P/ Borrifador COM ROSCA PARA PRODUTOS DE LIMPEZA.	120.0	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
Especificação: Gatilho Spray Pulverizador P/ Borrifador COM ROSCA PARA PRODUTOS DE LIMPEZA.					
14	KIT DE LIMPEZA MH-944/MH-946 PARA ENDOSCOPIO; DESCRIÇÃO: INCLUI AS DUAS PEÇAS: MANGUEIRA DE INJEÇÃO (MH-946) E PLUG DO CANAL DE BIÓPSIA (MH-944).	15.0	Kit	R\$ 4.286,00	R\$ 64.290,00
Especificação: KIT DE LIMPEZA MH-944/MH-946 PARA ENDOSCOPIO; DESCRIÇÃO: INCLUI AS DUAS PEÇAS: MANGUEIRA DE INJEÇÃO (MH-946) E PLUG DO CANAL DE BIÓPSIA (MH-944).					
Valor total do lote R\$ 215.857,50 (duzentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)					

Valor total R\$ 895.368,60 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 895.368,60 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Após a declaração do vencedor, será solicitado por e-mail que seja providenciado a apresentação da **AMOSTRA DE TODOS OS MATERIAIS VENCIDOS** pelas empresas, a fim de verificação pela Equipe de Controle da Qualidade.

1.7.1. O prazo para a apresentação dos produtos será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do envio da solicitação, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

1.7.2. O local da entrega do material será informado no e-mail de solicitação.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

1.7.3. Deverá ser apresentado apenas 1 (uma) unidade de cada produto.

1.8. Nas propostas de preços deverão ser anexados:

1.8.1. **REGISTRO NA ANVISA e FICHA TÉCNICA** para os produtos do Lote 01 - Limpeza Hospitalar (ANVISA).

1.9. Caso não seja anexado os documentos citados acima a proposta será **DECLASSIFICADA**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado do recebimento, do Contratado, da Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUÇOCA

o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no setor de Almoxarifado das unidades de saúde administradas pelo CISVALE:

Unidade	Endereço
Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia Danilo Dalmo da Rocha Correa	Rua Coronel Correia, 880 - Parque Soledade, Caucaia CEP: 61600-004
Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante Dr. Raimundo Fialho	R. Doca Moraes, 224-404 - Lagoinha, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
Policlínica Regional Dr. José Correa Sales	CE 090, Nº S/N PARQUE SOLEDADE, CEP: 61600- 004 (Ao lado do CEO Caucaia)

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUÇUOCA

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUQUOCA

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13.1. Para fins de comprovação da situação cadastral da empresa, deverá ser apresentada a **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial competente, dentro do prazo de validade.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUQUOCA

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Caucaia/CE, 12 de março de 2026